




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 083018061
Em, 08/06/2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia às Secretarias de Saúde e de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja implantada, em Barra de São João, uma Unidade de Pronto Atendimento à população.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido uma vez que verificada a necessidade, em seu caráter de urgência, de uma Unidade de Pronto Atendimento que atue em Barra de São João, no intuito de proporcionar um atendimento mais próximo àquela população, com o devido atendimento médico e de forma eficiente à saúde dos moradores de Barra e adjacências.

Observa-se que o percurso que se faz até Casimiro de Abreu é extenso e a consequência disso é a deficiência dos serviços culminada na insatisfação da população da região supracitada, que sofre com a dificuldade de locomoção até outras Unidades, por efeito da distância. Ademais, em determinados casos existe ainda a impossibilidade de locomoção às Unidades de Casimiro, onde receberiam o atendimento necessário, dentre os motivos destacam-se o tempo de percurso e a falta de recursos para o transporte, o que pode prejudicar ainda mais o estado de saúde destas pessoas.

Ainda neste sentido, tendo em vista que a saúde é direito de todos e dever do Estado, por sua natureza emergencial, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público na importante missão de evitar o deslocamento dos moradores da região para outros lugares, visto que este deslocamento se torna ineficiente pelos motivos aludidos. Assim, dá-se a necessidade da propositura na finalidade de que seja realizado o rápido-atendimento aos moradores que buscam o serviço, o que eventualmente pode ser um fator determinante um bom resultado na saúde da população.



Ante o aduzido, comprova-se a necessidade da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento no distrito de Barra de São João, na finalidade de sanar os problemas supracitados e atender aos anseios do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 07 de junho de 2021.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador